



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1917 de 30 de Novembro de 2021
Autor da publicação: Larissa Cristina Gonçalves Martins

Publicações Prefeitura de Mariana

Concurso Público: Editais

Concurso Público: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA CONVOCA os concursado(s) abaixo, para apresentarem os documentos necessários à comprovação dos pré-requisitos à investidura no Cargo para o qual foram aprovados no Concurso Público, regido pelo edital nº 001/2019, homologado pela Portaria nº 88 de 17 de novembro de 2021, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº005 de 2001 e a Lei Complementar nº190 de 08 de julho de 2019.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO (ATESTADO DE SAÚDE ADMISSIONAL), sem restrições, **encaminhado pelo IPREV MARIANA (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- Laudo médico que ateste o grau de deficiência - atualizado (somente para a vaga PCD)
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **(disponibilizados e preenchidos no IPREV MARIANA no ato da entrega de documentação;)**
- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE;**

Original e cópia:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP (**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio e de filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente à função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número de conta Corrente do Banco do Brasil - (**se não possuir o IPREV MARIANA encaminhará carta de abertura de conta salário**);

Nas datas 30 de novembro à 29 de dezembro de 2021 no horário de 8:00h às 11:00h e de 13:00h às 16:00h de segunda a sexta feira, exceto feriados, na sede do IPREV MARIANA, localizada na rua Santa Cruz, n° 28, Barro Preto, Mariana-MG. Tel: (31) 3558-5211 e (31) 3558-5249.

Advogado Autárquico:

Inscrição:	Nome:	Data de Nascimento:
196937	BRUNO BETFUER DA SILVA LINDOLFO	04/08/1992

Contador:

Inscrição:	Nome:	Data de Nascimento:
152463	SULA PAULA DA SILVEIRA COSTA	26/01/1983

Auxiliar Administrativo:

Inscrição:	Nome:	Data de Nascimento:
152783	YASMIM MENDES DE ANDRADE	04/06/1999
196437	CAMILA AMORIM DE SENA MEDEIROS	29/05/1993

Auxiliar Administrativo PCD:

Inscrição:	Nome:	Data de Nascimento:
140192	JULIANO SOARES DOS SANTOS TRISTÃO	28/10/1979

Mariana, 29 de novembro de 2021

Elizangela Sara Lana Gomes

Diretora Presidente

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

**PORTARIA Nº 57, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E GESTÃO URBANA**

Nomeia o representante da Administração Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana que exercerá a função de Fiscal do Contrato que menciona.

O Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 96 da Lei Orgânica do Município, na forma prevista no art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 e orientado pela Instrução Normativa nº 09/2003 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor **Marcia Regina Damásio Gomes, Brasileira, Coordenadora de Serviços de Controle de Contratos e Orçamentos**, residente no município de Mariana, portador do CPF.: 814.517.386-20, **CREA/MG registrado sob o número 87.919/D**, como Fiscal dos Contratos Administrativos de Obra relacionado abaixo:

- Contrato 210/2021, cujo e contratação de empresa para execução de obras de contenção do SAAE, com fornecimento de mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à sua execução, localizada nesta Cidade, à Avenida Nossa Senhora do Carmo, n 734, bairro Vila do Carmo, celebrado com a TERRA TECNICA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA.

Art. 2º - Compete ao Fiscal do Contrato exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Primeiro - Compete ao Fiscal do Contrato atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento;

Parágrafo Segundo- Compete ainda ao Fiscal do Contrato:

- Ter total conhecimento do contrato e suas cláusulas;
- Conhecer as obrigações do contratado inclusive pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;
- Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

- Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

Art. 3º - No caso de surgir impedimento do Fiscal do Contrato ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definido outro Fiscal em portaria específica;

Art. 4º - Essa portaria tem validade até a entrega total do objeto do Contrato com o recebimento definitivo da obra ou serviço.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marcelo Henriques Pinto
Secretário de Obras e Gestão Urbana

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

NOME:

DATA:

ASSINATURA

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Fica o proprietário do(s) veículo(s) listado abaixo, a partir desta data notificado por escrito sobre o estado de abandono do seu veículo em via pública de nossa cidade. O Município de Mariana concede-lhe o prazo de 48 horas para retirá-lo da via pública, sob pena de remoção, leilão e demais penalidades legais cabíveis. Conforme **LEI Nº 3.297, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

PLACA:	BGS-9718
CHASSI:	9BFZZZ54
MARCA/MODELO	FORD/VERONA
LOCAL DO VEÍCULO ABANDONADO	RUA CALDEIREIRO, Nº 27, SANTA RITA DE CÁSSIA.

PLACA:	DAR-0632
CHASSI:	9BGSC08
MARCA/MODELO	CHEVROLET/CORSA
LOCAL DO VEÍCULO ABANDONADO	RUA CALDEIREIRO, Nº 27, SANTA RITA DE CÁSSIA.

PLACA:	GZE-2875
CHASSI:	9BDL5808

MARCA/MODELO	FIAT/UNO
LOCAL DO VEÍCULO ABANDONADO	RUA ARARAS, Nº 273, ESTRELA DO SUL.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

1º Edital de Citação

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria 18, de 19 de novembro de 2021, da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial eletrônico do Município de Mariana, edição 1905, de 22 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, com frulco no art.168, da Lei complementar 005/2001 e art. 14, § 3º do Decreto 10.605/2021, **CITA** pelo presente Edital a senhora **Ana Paula do Nascimento, matrícula 14.466**, ocupante do cargo de Agente de Segurança, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Corregedoria geral do Município, situada a Praça JK, s/n, a fim de apresentar defesa no Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2021, aberta para apurar suposto abandono de cargo.

Mariana, 29 de novembro de 2021.

Mara Lúcia Pereira Carraro

Presidente da Comissão

1º Edital de Citação

A Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria 16, de 19 de novembro de 2021, da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial eletrônico do Município de Mariana, edição 1905, de 22 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, com frulco no art, 168, da Lei complementar 005/2001 e art. 14, § 3º do Decreto 10.605/2021, **CITA**

pelo presente Edital a senhora **Renata Cotta Machado, matrícula 4809**, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Corregedoria geral do Município, situada a Praça JK, s/n, a fim de apresentar defesa no Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2021, aberta para apurar suposto abandono de cargo.

Mariana, 29 de novembro de 2021

Mara Lúcia Pereira Carraro

Presidente da Comissão

1º Edital de Citação

A Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria 17, de 19 de novembro de 2021, da Controladoria Geral do Município publicada no Diário Oficial eletrônico do Município de Mariana, edição 1905, de 22 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 168, da Lei complementar 005/2001 e art. 14, § 3º do Decreto 10.605/2021, **CITA** pelo presente Edital a senhora **Ana Carolina Souza Miranda, matrícula 20184**, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Corregedoria geral do Município, situada a Praça JK, s/n, a fim de apresentar defesa no Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2021, aberta para apurar suposto abandono de cargo.

Mariana, 29 de novembro de 2021

Mara Lúcia Pereira Carraro

Presidente da Comissão

1º Edital de Citação

A Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria 17, de 19 de novembro de 2021, da Controladoria Geral do Município publicada no Diário Oficial eletrônico do Município de Mariana, edição 1905, de 22 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, com frulco no art, 168, da Lei complementar 005/2001 e art. 14, § 3º do Decreto 10.605/2021, **CITA** pelo presente Edital a senhora **Bruna Schneider Pinto Coelho, matrícula 26.759**, ocupante do cargo de Médica lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste , comparecer na Corregedoria geral do Município, situada a Praça JK, s/n, a fim de apresentar defesa no Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2021, aberta para apurar suposto abandono de cargo .

Mariana, 29 de novembro de 2021

Mara Lúcia Pereira Carraro

Presidente da Comissão

2º Edital de Citação

A Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria 56, de 03 de agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Administração, publicada no Diário Oficial eletrônico do Município de Mariana, edição, de 05 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais, com frulco no art, 168, da Lei complementar 005/2001 e art. 14, § 3º do Decreto 10.605/2021, **CITA** pelo presente Edital o senhor **Carlos Gomes Hermont, matrícula 23.234**, ocupante do cargo de médico diversas áreas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, (á época dos fatos), para que no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Corregedoria geral do Município, situada a Praça JK, s/n, a fim de apresentar defesa na sindicância Administrativa nº 005/2020, aberta para apurar suposto pagamento de salários acima do teto constitucional a médicos do município de Mariana.

Mariana, 29 de novembro de 2021.

Mara Lúcia Pereira Carraro

Presidente da Comissão

2º Edital de Citação

A Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria 56, de 03 de agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Administração, publicada no Diário Oficial eletrônico do Município de Mariana, edição, de 05 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art, 168, da Lei complementar 005/2001 e art. 14, § 3º do Decreto 10.605/2021, **CITA** pelo presente Edital o senhor **Eduardo Cardoso Lima matrícula 20.217**, ocupante do cargo de médico diversas áreas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, (á época dos fatos), para que no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Corregedoria geral do Município, situada a Praça JK, s/n, a fim de apresentar defesa na sindicância Administrativa nº 005/2020, aberta para apurar suposto pagamento de salários acima do teto constitucional a médicos do município de Mariana.

Mariana, 29 de novembro de 2021

Mara Lúcia Pereira Carraro

Presidente da Comissão

2º Edital de Citação

A Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria 56, de 03 de agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Administração, publicada no Diário Oficial eletrônico do Município de Mariana, edição, de 05 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art, 168, da Lei complementar 005/2001 e art. 14, § 3º do Decreto 10.605/2021, **CITA** pelo presente Edital o senhor **Homero Flavio Peixoto Gonçalves matrícula 26.177**, ocupante do cargo de médico de atenção primária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, (á época dos fatos), para que no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Corregedoria geral do Município, situada a Praça JK, s/n, a fim de apresentar defesa na sindicância Administrativa nº 005/2020, aberta para apurar suposto pagamento de salários acima do teto constitucional a médicos do município de Mariana.

Mariana, 29 de novembro de 2021

Mara Lúcia Pereira Carraro

Presidente da Comissão

2º Edital de Citação

A Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria 56, de 03 de agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Administração, publicada no Diário Oficial eletrônico do Município de Mariana, edição, de 05 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais, com frulco no art, 168, da Lei complementar 005/2001 e art. 14, § 3º do Decreto 10.605/2021, **CITA** pelo presente Edital o senhor **Lucas Diniz Machado, matrícula 27.118**, ocupante do cargo de médico plantonista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, (á época dos fatos), para que no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Corregedoria geral do Município, situada a Praça JK, s/n, a fim de apresentar defesa na sindicância Administrativa nº 005/2020, aberta para apurar suposto pagamento de salários acima do teto constitucional a médicos do município de Mariana.

Mariana, 29 de novembro de 2021

Mara Lúcia Pereira Carraro

Presidente da Comissão

2º Edital de Citação

A Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria 56, de 03 de agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Administração, publicada no Diário Oficial eletrônico do Município de Mariana, edição, de 05 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais, com frulco no art, 168, da Lei complementar 005/2001 e art. 14, § 3º do Decreto 10.605/2021, **CITA** pelo presente Edital o senhor **Saulo Marton Azzi, matrícula 28.650** ocupante do cargo de médico plantonista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, (á época dos fatos), para que no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Corregedoria geral do Município, situada a Praça JK, s/n, a fim de apresentar defesa na sindicância Administrativa nº 005/2020, aberta para apurar suposto pagamento de salários acima do teto constitucional a médicos do município de Mariana.

Mariana, 29 de novembro de 2021

Mara Lúcia Pereira Carraro

Presidente da Comissão

2º Edital de Citação

A Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria 56, de 03 de agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Administração, publicada no Diário Oficial eletrônico do Município de Mariana, edição, de 05 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais, com frulco no art, 168, da Lei complementar 005/2001 e art. 14, § 3º do Decreto 10.605/2021, **CITA** pelo presente Edital o senhor **Francisco Rodrigo Miranda, matrícula 20216**, ocupante do cargo de médico plantonista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, (á época dos fatos), para que no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Corregedoria geral do Município, situada a Praça JK, s/n, a fim de apresentar defesa na sindicância Administrativa nº 005/2020, aberta para apurar suposto pagamento de salários acima do teto constitucional a médicos do município de Mariana.

Mariana, 29 de novembro de 2021

Mara Lúcia Pereira Carraro

Presidente da Comissão

Publicações SAAE Mariana

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRG 020/2021 - PRC 038/2021 - Torna público para conhecimento e participação de todo aquele a quem interessar que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do

Tipo Menor Preço Por Item, destinado à Aquisição de Material de Construção Civil para atender as demandas dos diversos setores operacionais do SAAE Mariana - MG, sob o sistema de registro de preços - **Data da Realização: 13/12/2021 às 08h00min**. O Edital completo deverá ser retirado no setor de licitações do SAAE (Comissão Permanente de Licitações), localizado à Rua José Raimundo Figueiredo, nº580, Bairro São Cristóvão, CEP: 35.425-059, Mariana/MG, no horário das 07h às 12h00min e das 13h às 16h ou, no endereço eletrônico www.saaemariana.mg.gov.br; ou, através do e-mail: licitacao@saaemariana.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitações. Informações: tel. (31) 3558-3060.